

A ESCRAVIDÃO NEGRA NO PENSAMENTO DO BISPO AZEREDO COUTINHO.

Contribuição ao estudo da mentalidade do último inquisidor geral (*).

O Santo Ofício, instituição que surgiu em Portugal como resposta às heresias residuais que ameaçavam, no século XVI, a unidade das consciências — unidade essa essencial para a hegemonia ibérica — vai se diluindo, gradativamente, nas últimas décadas do XVIII até sua definitiva supressão, por anacrônico, nas Côrtes de 1821 (1).

Na segunda metade do século XVIII, na Península, o clima mental modificou-se, sensivelmente, em consonância com o movimento de idéias da Europa Ocidental, arrastando os espíritos a posições menos ortodoxas. Aquela gente, que nos tribunais da Inquisição devia zelar pela intangibilidade das doutrinas e práticas religiosas, havia de ser também apanhada pelo torvelinho das dúvidas e hesitações do seu tempo, em consequência da atração aliciante das filosofias que emergiam da “crise de consciência da Europa cristã” (2) ..

Qual terá sido o comportamento mental do último Inquisidor face a êsse movimento? Adesão, ou resistência? Ou mera complacência? Um drama de obstinada fidelidade em desespêro? Ou um enquadramento suave na “política do espírito” que marcava seu tempo? Afinal, conflito ou acomodação?

(*) . — Trabalho apresentado à III Secção do V Colóquio de Estudos Luso-Brasileiros realizado em Coimbra, de 23 a 29 de setembro de 1963 (Nota da Redação).

(1) . — Portaria da Regência, de 5-4-1821, mandando cumprir o decreto das Côrtes, pelo qual são extintos o Santo Ofício, inquisições e juízos do fisco considerando que a existência do tribunal da Inquisição é incompatível com os princípios adotados na base da Constituição...”. In Clemente José dos Santos, *Documentos para a história das Côrtes gerais da Nação Portuguesa*, T. I, pgs. 181-182. Lisboa, 1883.

(2) . — Paul Hazard, *A crise da consciência européia*. Tradução de Oscar de Freitas Lopes. Lisboa, 1948.

A análise de suas posições face a uma instituição calcificada, antagônica à filosofia das “Luzes”, pode permitir a descida à mentalidade do homem para surpreender-se o espetáculo humano de uma filosofia secular que sofria nos espíritos, relutando para não perecer: a Escravatura.

José Joaquim da Cunha de Azeredo Coutinho nasceu a 8 de setembro de 1743, na Vila de São Salvador dos Campos dos Goitacazes, distrito do Rio de Janeiro, filho primogênito de Sebastião da Cunha Coutinho Rangel e Sebastiana Isabel Rosa de Moraes (3). Neto paterno de Domingos Alves Pessanha e Mariana Pedrosa de Moraes, e materno de Antônio da Cunha Falcão e Brites Rangel de Macedo. Seu pai, era aparentado com os Azeredo Coutinho, que formavam família poderosa e dispunham do morgado de Mirapicú, têrmo de Iguassú. Pais e avós paternos e maternos eram da nobreza e descendentes, por varonia, de Pedro de Souza Chichorro, fidalgo da Casa d'El Rei D. João II. Refere o cronista Madre de Deus, “que descendia dos Buenos de São Paulo, e foi aparentado com Bartolomeu Bueno” (4). Ao seu avô materno, capitão-mor e governador da comarca de Campos dos Goitacazes, deveu-se a pacificação dos índios coroados.

Após a morte de seu pai, administrou os negócios da família até a idade de 30 anos; durante êsse tempo, viajou pelo Rio e pelas Minas, procurando tirar o maior proveito dessa viagem, anotando as observações que lhe pareceram de maior interesse. Renunciou ao morgado em favor de seu segundo irmão, Sebastião da Cunha Coutinho Rangel, fidalgo da Casa Real, e Coronel de Cavalaria miliciana no Rio de Janeiro e passou-se a Portugal, em 1775, para cursar a Universidade de Coimbra. Nesta, tomou o grau de Bacharel em Direito em 1780. Em 1785 habilitou-se a Deputado do Santo Offício da

(3). — Conforme seus biógrafos, J. C. da Cunha Barbosa, in “Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro”, T. I, n.º 4, Rio de Janeiro, 1839, pg. 349; J. J. Pedro Lopes, “Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro”, T. 7, n.º 25, Rio de Janeiro, 1845, pg. 106, e informações dadas por Antônio Vitorino Alves Sacramento Blake, *Dicionário Bibliográfico Brasileiro*, Rio de Janeiro, 1898, pg. 475; Inocêncio Francisco da Silva, *Dicionário Bibliográfico Português*, T. IV, Lisboa, 1866, pg. 384; J. M. Pereira da Silva, *Quadros da História Colonial do Brasil*, Rio de Janeiro, 1895, pg. 231; *Varões Ilustres do Brasil durante os tempos coloniais*, Paris, 1858, pg. 99; Alberto Lamego, *Terra Goitacá*, L. II, Rio de Janeiro, 1913, pg. 370; Pe. Hellodoro Pires, in “Anais do I Congresso de História Nacional”, Tomo Especial da “Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro”, Rio de Janeiro, 1915, pg. 790.

(4). — *Memórias para a Capitania de São Vicente*, pg. 247. São Paulo, 1954.

Inquisição de Lisboa (5); em 1784 foi apresentado para Arce-diago da Sé do Rio de Janeiro, confirmado em 1785, tomando posse no ano seguinte, por seu procurador João Pinto Rodrigues. Volta à Universidade para obter a Licenciatura em Cânones, necessária para exercer o cargo do Santo Ofício, tendo renunciado à dispensa “dos estudos maiores” que lhe oferecera D. Maria I (6).

Eleito em 1794 para ocupar a Cadeira Episcopal de Pernambuco, vaga pela promoção de D. Frei Diogo de Jesus Jardim, ao bispado de Elvas, e confirmado pelo Papa Pio VI, sagrou-se em 1795, na basílica do Convento Novo de Jesus, cujo ato ministrou o bispo titular do Algarve, D. José Maria de Melo, inquisidor geral, com assistência dos Bispos de Angola e São Tomé, concorrendo a êsse ato a Academia Real das Ciências, da qual, desde 1791, era membro o nôvo bispo (7). Na ausência de D. Tomás José de Melo, foi governador interino e Diretor Geral dos Estudos da capitania de Pernambuco. Como administrador é responsável por uma série de realizações para o bem público, que vão, da construção de estradas, melhoria das comunicações, medidas de saneamento, até a criação do Seminário de Olinda que se tornou “o melhor colégio de instrução secundária do Brasil”, onde aplicou novos processos pedagógicos. Em 1802, é nomeado para coadjuvar e suceder no bispado de Miranda e Bragança a D. Antônio Luís da Veiga Cabral, que se recolhera, por ordem régia, ao Convento de São Francisco de Fora. Voltando o respectivo prelado à sua diocese, foi Azeredo Coutinho nomeado para o bispado de Elvas em 1806. Lá permaneceu até 1817, quando foi trasladado ao Bispado de Beja a que renunciou. Foi então nomeado, por despacho de D. João VI, em 1818, Inquisidor Geral do Santo Ofício e Presidente da Junta de Melhoramento das Ordens Regulares, sendo confirmado por Pio VII e tomando posse no mesmo ano. Eleito pelo Rio de Janeiro deputado às Côrtes Constituintes, nelas toma assento a 10-9-1821, morrendo, porém, dois dias de-

(5). — Proc. de geração, vida e costumes de J. J. Azeredo Coutinho, ANTT, M. 160, n.º 3077.

(6). — Cf. Regimento da Inquisição de 1774, Os Deputados do Santo Ofício... serão licenciados por Exame Privado em uma das Faculdades de Teologia, Cânones ou Leis... (Título III, pg. 180 do citado Regimento). Lisboa, 1774.

(7). — Ingressou na Academia de Ciências depois da publicação da Memória sobre o preço do açúcar, escrita para combater o projeto do Senado da Câmara de Lisboa de limitar o preço de venda daquele produto.

pois. Jaz na Casa do Capítulo dos Padres de São Domingos em Lisboa.

Azeredo Coutinho viveu entre 1743 e 1821: coincide, pois, sua vida com a época dos mais intensos sobressaltos da invasão das idéias “iluminadas”. Era, portanto, forçado a uma opção. Qual?

Esta opção seria aconselhada pela própria dinâmica de sua formação espiritual, e esta conexionava-se, de um lado à sua origem social, isto é, a seus compromissos, os mais precoces, com uma certa classe na qual se enquadrava sua família, de outro, à sua formação intelectual, num certo momento cultural da história portuguesa, e por último, à sua posição no quadro da hierarquia do alto clero. Do jôgo dessas circunstâncias, e do maior ou menor impacto delas em seu espírito, resultaram os caracteres de sua mentalidade a refletirem-se no conteúdo e sentido de sua obra.

Na segunda metade do século XVIII, o Brasil conservava a forma tradicional da exploração econômica; persistia o papel da produção açucareira, decadente nas zonas do Nordeste, e ainda viva na área campista. Declinava a produção mineira, mas iniciava-se a ascensão da pecuária sulina. A essa ordenação econômica correspondia uma estrutura social; uma classe poderosa dos senhores das terras, sustentada pelo trabalho dos escravos.

Azeredo Coutinho, até 1775 viveu no Brasil, tendo administrado os negócios de sua família. Êsses anos de mocidade devem ter sido decisivos como experiência da vida econômica. Durante êsse tempo, tomou contacto com a vida rural e suas necessidades.

Membro do grupo social dominante, vê sempre na agricultura — que permitia associar os interesses de sua classe aos da Metrópole — a forma ideal de exploração econômica. A agricultura, e os interesses dos senhores de engenhos, são a grande preocupação de sua mente. Suas obras de maior destaque, que lhe abriram lugar entre os economistas do tempo — o **Ensaio econômico sôbre o Comércio de Portugal e suas Colônias**, a **Memória sôbre o preço do açúcar** e o **Discurso sôbre o estado atual das minas do Brasil** — têm como tema principal as vantagens da lavoura do açúcar. Na defesa da manutenção do preço do açúcar, por exemplo, preocupa-se com a economia do senhor de engenho, pois em caso de elevação, ficaria “sem dinhei-

ro, ou ao menos sem o excesso da taxa ou sem aquêles maior interesse que podiam tirar do seu gênero” (8).

Para êle, o interesse nacional identificava-se com o interesse da grande lavoura: “Que utilidade seria para a Nação tirar da bôca do agricultor carregado das muitas e grandes despesas, que consigo traz a fábrica do açúcar, para meter na bôsa do rico, e do farto, que vive no meio do luxo?” (9). Essa posição redefine Azeredo Coutinho como um espírito permanentemente colonial em economia. Escrevendo em Portugal, embora, a constante do seu pensamento é o Brasil, que lhe serve de referência concreta.

“O discorrer sôbre objetos de minha Pátria, ou que com ela têm relação, é um doce passatempo da saudade; desta saudade inseparável da Pátria, que por si mesma se apresenta à imaginação” (10) declara êle em um dos seus trabalhos. Essa eleição não se radica, apenas, em uma preferência sentimental, como sugere, pois sua obra econômica elege sempre por temas questões coloniais, convencido de que a economia metropolitana fundava-se numa vital dependência da produção ultramarina. A idéia que quanto mais Portugal devesse às suas colônias, mais rico seria, é “o pensamento audacioso que constitui verdadeiramente a chave de suas reflexões sôbre a economia colonial” (11). “A Metrópole — diz — ainda que seja devedora às Colônias, necessariamente há de ser em dôbro credora aos Estrangeiros; ela precisamente há de fazer para com uns e outros duplicados lucros; ganhará nas vendas, ganhará nos fretes, e nos transportes para tôdas as partes, pela extensão da sua Marinha e do seu Comércio. Que importa pois que a mãe deva às filhas, quando ela é em dôbro credora aos Estranhos?” (12). Defendia uma atitude de cooperação liberal.

Procurou sempre justificar a posição dominante da classe a que pertenceu, calcando-se nos pensadores racionalistas e nos economistas liberais (13). Buscava harmonizar as idéias que

(8). — Memória sôbre o preço do açúcar, publicada em Apêndice ao Ensaio econômico sôbre o Comércio de Portugal e de suas Colônias. Lisboa, 1816, pg. 188.

(9). — *Ibidem*.

(10). — Discurso sôbre o estado atual das minas no Brasil. Lisboa, 1804, pg. 10.

(11). — Sérgio Buarque de Holanda, Introdução à Memória sôbre o preço do açúcar. Separata da “Revista do Instituto do Açúcar e do Alcool”. São Paulo, 1946, pg. 26.

(12). — Ensaio sôbre o comércio de Portugal e suas Colônias, Lisboa, 1816, pg. 148. Vê alterada essa configuração, com a abertura dos portos que “fêz comum os interesses da Pátria-mãe com as Colônias Filhas”, cf. nota acrescida à pg. 150.

(13). — Sérgio Buarque de Holanda, *op. cit.*, pg. 26.

ia observando, com a realidade concreta de que partia e que não parece ter pretendido alterar substancialmente em obediência a essas mesmas idéias.

Para a obtenção do Bacharelado em Cânones, Azeredo Coutinho ingressa, aos 32 anos na Universidade de Coimbra, recém-saída da reforma pombalina, efetuada pelo seu parente, o bispo conde D. Francisco de Lemos. Mergulhava numa atmosfera efervescente de novas idéias que se impunham triunfantes, em contraste com aquelas tradicionais que iam sendo proscritas. Penetrava numa área tempestuosa, que contrastava com a pacífica ordem social e política consagrada que deixava do outro lado do Atlântico. E era solicitado, por força das circunstâncias, já amadurecido e experiente, a participar do embate — a descer com a torrente ou a resistir às mudanças.

A reforma da Universidade, foi a mais significativa expressão do iluminismo português: iluminismo, que no dizer de Cabral de Moncada, “foi essencialmente progressista, reformista, nacionalista e humanista” (14).

O Iluminismo, de origem exógena em relação à Península Ibérica, irrompia no mundo atlântico, com verdadeira virulência, por encontrar receptiva a atmosfera burguesa que o florescimento do tráfico oceânico alentava, a reclamar a ruptura das tradições culturais existentes, oferecendo em substituição uma espécie de mística do *sapere aude*. Diferiram, nos diversos países, as fórmulas de adoção.

No mundo ibérico, as primeiras décadas do XVIII, vêm morrer certos elementos da cultura dos séculos áureos, por esgotamento e incapacidade de renovação. Já no século anterior, há sintomas evidentes. “Anêmica, a burguesia peninsular diluía-se num aristocratismo doentio, de busca de privilégios e títulos” (15). O pensamento, sob a tensão da ortodoxia tomista, vinha sendo modelado pelo jesuíta e policiado pela Inquisição. Em Portugal, a renovação cultural já anteriormente prenunciada, precipitava-se com o estabelecimento da Congregação do Oratório, cujos padres professavam um ecletismo orgânico, “convencidos de que nem a novidade significava erro, nem o sistema peripatético constituía bordão da Fé ou coluna da Igreja” (16). Os Oratorianos seguem um rumo

(14). — Luís Cabral de Moncada, *Um iluminista português do século XVIII: Luís António Verney*. Coimbra, 1941, pg. 12.

(15). — Eduardo d'Oliveira França, *Portugal na época da Restauração*. São Paulo, 1951, pg. 57.

(16). — José Sebastião da Silva Dias: *Portugal e a cultura europeia*. Coimbra, 1953, pg. 191.

que “era nem mais nem menos do que o comércio da religião com a ciência. Se o fanatismo de muitos escolásticos tinha comprometido a fé aos olhos de muitos sábios, êles propunham-se a salvar a situação evitando um conflito trágico. E’ assim que os vemos seguir os passos newtonianos na física, os de Locke na lógica, os de Galileu na cosmologia” (17).

Verney, apesar de sua combatividade e das polêmicas que suscitou, parece ter sido a mais alta expressão dessa adesão ao Iluminismo temperado de espiritualidade cristã. Posição conciliatória, característica dos estados italianos e ibéricos, onde a Ilustração foi o meio de progresso, felicidade social e libertação humana, mantendo-se fiel ao Catolicismo.

A reforma pedagógica de Pombal, foi essencialmente anti-jesuítica, portanto, an-escolástica. Renovou radicalmente estruturas, processos e ideologia filosófica do ensino universitário, buscando integrar seu programa cultural no quadro da vida social e política portuguesas. Perseguiram-se novos fins e objetivos de ensino. Buscou-se estruturá-lo em função dos interesses da sociedade civil; lutou-se contra o jugo filosófico peripatético, e contra o saber verbal e dialético; procurou-se fazer da experiência a fonte, o caminho e a verdade do conhecimento. As diretrizes pedagógicas orientaram-se no sentido de formar o médico, o juriconsulto, o sacerdote e o letrado, conforme o espírito do regalismo doutrinário (18). O modernismo da filosofia que se introduziu foi “o instrumento de uma ética, com tôdas as suas implicações políticas, teológicas e jurídicas, de que o pombalismo lançou mão a fim de disciplinar e orientar, na árdua, complexa e delicada conjuntura histórica em que se debatia o Reino, a mentalidade dos futuros líderes da Nação...” (19).

A Universidade oferecia, nos fins do século XVIII, a filosofia como método de pensamento, expurgada do deísmo, ateísmo, e materialismo pela censura secularizada; o regalismo absolutista com o ideal de união cristã na ordem civil; a atitude ética de predomínio dos valores da ação sôbre os princípios especulativos. Na Coimbra reformada, reinava o Iluminismo Eclético.

Azeredo Coutinho recebia a nova orientação pedagógico-doutrinária dos Cursos de Cânones e Leis, em que se usavam,

(17). — *Ibidem*, pg. 238.

(18). — Laerte Ramos de Carvalho, *As reformas pombalinas da instrução pública*. São Paulo, 1952, pg. 31.

(19). — *Ibidem*, pg. 41.

concomitantemente, os livros de Justiniano, e os do pouco ortodoxo Fleury. Deixa-se embuir do ecletismo do meio. Aderiu às novas idéias, embora não chegasse à posição revolucionária a que elas colimavam. Vinculava-o às idéias tradicionais sua condição de servidor da Igreja.

Azeredo Coutinho abandonava suas terras e engenho e abraçava a carreira eclesiástica, recebendo o presbiterato em 1780 (20). A primeira dignidade para a qual foi apresentado foi a de Arcediago, no Corpo Capitular da Sé do Rio de Janeiro. Logo a seguir, em 1785, habilitou-se ao cargo de Deputado Ordinário da Inquisição de Lisboa. O processo (21), contendo as diligências feitas, patenteia sua conformidade a um clima de preconceitos de raça e intolerância de crença. Os depoimentos que instruem o processo, garantem a legitimidade, integridade e pureza de seu sangue e dos seus ascendentes até segundo grau; asseguravam sua ponderação, capacidade para se encarregar de negócios importantes e secretos; afiançavam a nobreza de sua ocupação, e a ortodoxia da sua fé.

As testemunhas do processo, em sua maioria são brasileiras. Dois portugueses, de categoria social: Manuel Francisco da Silva Veiga Magro de Moura, e Cristóvão de Souza da Silva de Alte (22). Os demais, são brasileiros, quase todos de sua capitania do Rio de Janeiro: Pe. Frei Antônio da Vitória (23); Dr. Francisco de Oliveira Durão (24); Francisco Luís dos Santos

(20). — J. J. Pedro Lopes, *op. cit.*, pg. 107.

(21). — O original foi por nós encontrado no Arquivo Nacional da Torre do Tombo, de Lisboa, onde tem o n.º 3077 (maço n.º 160), de 9-9-1785, e vai transcrito em anexo.

(22). — O primeiro era natural de Coimbra e assistia na Córte, como Ajudante do Desembargador Procurador da Corôa; o segundo, cavaleiro professor da Ordem de Cristo, e nela Comendador das Comendas de São Pedro de Torradas e São Vicente de Gradomil, moço fidalgo da Casa de S. M. e senhor dos Quardos e Iugadas da Vila de Viana, Alcaide-mor na Vila de Pôrto de Mos e guarda-mor das Naus da Índia e Armadas Reaes.

(23). — Natural do Rio de Janeiro. Em 1783 o presidente do hospício da província do Rio de Janeiro dos Carmelitas Calçados, e procurador geral dela em Lisboa (qualidade declarada pelo referido frade), é Frei Reginaldo Otávio Ribeira de Andrade, que "leu Teologia no Convento de São Paulo, e indo para o Rio, nêle existiu até vir para Lisboa em março de 1782, e lá alcançou do pontífice o grau de doutor tibi quoque e é excelente orador, virtuoso, com uma rara habilidade para tudo, o que une uma natural graça, em que faz estimada a sua convivência" (Pedro Taques de Almeida Paes Leme, *Nobiliarquia Paulistana Histórica e Genealógica*, São Paulo, 1954, I, pg. 155). A testemunha declarou ter sido colegial com o habilitando na Aula de Filosofia do seu Convento. Azeredo Coutinho cursou as Humanidades no Brasil. A idade de ambos é mais ou menos coincidente, uma vez que a testemunha declarou ter 39 anos e A. Coutinho

Leal (25); Dr. João Francisco Leal (26); Dr. Julião Francisco Xavier da Silva Siqueira e Monclaro (27); Filipe Cordovil de Siqueira e Melo (28); Dr. Francisco Lopes de Souza (29); Agostinho Roiz da Cunha (30); Dr. José de Góes Ribeira Lara de Moraes e Lima (31); Dr. José Joaquim Vieira Godinho (32). A afluência dessas pessoas no mesmo processo mostra a ocorrência de uma verdadeira colônia fluminense na Metrópole, a evidenciar a função de sucção de valores coloniais exercida pela Universidade. Gente de famílias destacadas, a cujo círculo associava-se o antigo senhor de engenho. A existência de tantos parece evidenciar, se pensamos que o estudo em Coimbra para ultramarinos implicava em grandes despesas, uma época de prosperidade econômica do Rio de Janeiro, em especial dos Campos de Goitacazes, sob a égide da exploração dos engenhos. Gente de posses, bem nascida, lograva carreira sobretudo na magistratura. E este seria, graças a parentescos, vizinhanças,

-
- tinha 42 quando se habilitou ao Santo Officio. Reginaldo Otávio Ribeira de Andrade foi, segundo P. Taques, filho de Manuel Antunes Belem de Andrade e Leonor Tereza Ribeira Goes de Moraes, filha do capitão-mor José de Goes e Moraes. Irmão da testemunha Dr. José Goes e Moraes.
- (24). — Presbítero secular, natural do Rio de Janeiro, Opositor na Universidade de Coimbra. Filho de Antônio de Oliveira Durão, bacharel em Teologia a 28-6-1780, doutor em Teologia a 14-4-1782, cf. F. Moraes, *Estudantes da Universidade de Coimbra nascidos no Brasil*, Coimbra, 1949, pg. 301.
- (25). — Presbítero do hábito de São Pedro e Professor de Filosofia na Côte.
- (26). — Natural do Rio de Janeiro, Juiz de Fora da Vila de Santiago de Caçam. Filho de Francisco Correa Leal. Formado em Leis a 18-7-1776. *Ibidem*, pg. 282.
- (27). — Ouvidor da Comarca de São Luís do Maranhão. Natural do Rio de Janeiro. Filho de André Francisco Xavier. Formado em Leis, por Coimbra, a 17-5-1776. Moraes, *op. cit.*, pg. 266.
- (28). — Cavaleiro professo da Ordem de Cristo. Natural da cidade do Rio de Janeiro.
- (29). — Juiz de fora da Vila do Fundão. Natural do Rio de Janeiro, na mesma turma universitária de Azeredo Coutinho, encontramos, como bacharel em Leis, a 3-6-1780, Francisco Lopes de Souza Ribeiro de Faria e Lemos, filho de Francisco Lopes de Souza. Moraes, *op. cit.*, pg. 290.
- (30). — Natural do Rio de Janeiro. Homem de negócio.
- (31). — Natural de São Paulo da América (sic). A testemunha deve ser José de Goes e Moraes, filho de Manuel Antunes Belem de Andrade e Leonor Tereza da Ribeira Goes e Moraes. O pai era irmão de Francisco Marques de Andrade e Silva, proprietário do officio de Secretário da Universidade de Coimbra; era sobrinho do cardeal D. João da Mota e Silva, como primo irmão de sua mãe, D. Filipa (Pedro Taques, *op. cit.*, I, pg. 154). “Assistindo com os tios e primos irmãos em Coimbra, formou-se em Cânones, e o Ilmo. Sr. João Pereira em cuja casa esteve em Lisboa, o faz despachar ouvidor do Sabará...” (*ibidem*, pg. 155).
- (32). — Natural da Vila Rica do Ouro Preto. Desembargador da Mesa de Agravos da Casa da Suplicação. Deputado da Junta do Tabaco. Formado em Cânones a 25-1-1750. Teve a Cadeira de Direito Pátrio (1772) que começou a reger em 1774. (Moraes, *op. cit.*, pg. 202).

identidade de origem, o círculo social de Azeredo Coutinho em sua vida na Metrópole.

Claro, este círculo de convivência não fazia mais que circunscrever os horizontes de experiências sociais. Em Portugal, parece que, através da passagem por Coimbra, as relações humanas continuavam quase as mesmas, apenas abertas às convivências de espíritos agora cultivados. De resto, nesses tempos, o nível social pesava mais que agora, nas perspectivas de carreira. Homens da Igreja e homens da Justiça, com exceção de um único homem de negócios, eis a constelação das testemunhas mobilizadas — certo, porque eram as que melhores conhecimentos de causa poderiam alegar. Mas, sem dúvida, elas compõem uma verdadeira colônia fluminense que pode ser mobilizada para o serviço de um dos seus membros.

Azeredo Coutinho pleiteava uma investidura que implicava na conquista de privilégios aos quais podia aspirar graças a seu nascimento. Sente-se que, para esse avanço, mobilizava-se o clã, não apenas dos amigos patrícios, mas também, apesar da proibição legal na circunstância, de parentes que assistiam aos que iniciavam carreira na Metrópole. José Góes de Moraes, e o Pe. Frei Antônio da Vitória depõem a seu favor. Escudava-se para alcançar suas pretensões, no seu parentesco com D. Francisco de Lemos, lembrado mais de uma vez no processo, e com Frei José Barreto, carmelita descalço, já habilitado pelo Santo Ofício.

O grande senhor de terras e escravos, deixou tudo para servir a Deus, mas servir em posição privilegiada. O processo reafirmou a distinção da sua origem, a pureza de seu sangue, e a ortodoxia da sua crença.

Ocupou a mitra de Pernambuco; posteriormente, a de Elvas. A dignidade episcopal parece ter-lhe sido a mais cara. Lutou, obstinadamente, pela intangibilidade da jurisdição dos bispos, publicando trabalhos para provar ter-lhes a Mesa da Consciência e Ordens usurpado direitos e privilégios (33). No entanto, não se encontra um só escrito, dentre a vasta obra do

(33). — Esses trabalhos valeram-lhe uma série de inimizadas, e criaram-lhe tais problemas, que o levaram, em 1816, a escrever ao Rei: “Agora que já as forças físicas me vão faltando, vou novamente rogar a Vossa Alteza Real se digne conceder-me que eu possa desistir do bispado d’Elvas para o qual V. Alteza Real foi servido nomear-me; e que se me pague prontamente a Pensão imposta na quarta parte de todos os frutos, réditos e proventos da mitra de Beja por Bula do SS. Padre Pio VII a Instância de Vossa Alteza Real para minha sustentação durante a minha vida que já não pode durar muito”.

bispo de Elvas, em que procurasse fazer valer suas prerrogativas de membro do Tribunal do Santo Ofício. A única referência que se encontra à sua posição de membro da Inquisição, é o seu protesto, na “Defesa” (34) contra pessoas “de gênio ardente, faladores, e que têm amigos, correspondentes e protetores nessa Côrte, que diziam que eu tinha dado conta contra elas ao Santo Ofício...” Há mesmo uma significativa omissão do cargo de Deputado na relação dos seus títulos que encabeça as obras que escreveu.

Na realidade, a Inquisição, que por tanto tempo fôra resposta às aspirações dos populares e das elites, viu diminuir a oportunidade da sua existência no século XVIII. Prova-o a oposição que lhe vinham fazendo figuras representativas do Estado e da Igreja, como D. Luís da Cunha, Alexandre de Gusmão e Luís Antônio Verney. A reforma de Pombal, consubstanciada no Regimento do Cardeal da Cunha, tornando-a um Tribunal Régio, modificando sua orgânica processual, e diminuindo-lhe o âmbito de ação, abreviava-lhe a viabilidade de sobrevivência. Em 1816, o Príncipe Regente pedira ao Papa a abolição do Santo Ofício “instituição gasta pelo tempo, incompatível com as necessidades e interêsses da Nação Portuguesa, e impotente e inutilizada já para a propagação, pureza e santidade dos dogmas da igreja católica” (35). Negado o pedido, foi Azeredo Coutinho nomeado a 13-8-1818, Inquisidor Geral. Confirmado por Pio VII, toma posse no mesmo ano.

Três anos depois, quando o Santo Ofício deixa de existir, não houve protestos em nome da fé; a consciência portuguesa aceita com naturalidade o fato (36). Apenas para servir ao Trono, Azeredo Coutinho foi Inquisidor Geral. Em silêncio viu desaparecer a instituição por obra das Côrtes — dessas mesmas Côrtes em que tomaria assento dois dias antes da sua morte. Conforçava-se com êsse desaparecimento, da mesma forma que o Rei assistia à liquidação do Absolutismo.

Senhor de engenho, repellido em Coimbra e alçado às dignidades da Igreja, as obras de Azeredo Coutinho haviam de conter reflexos dessas experiências de vida mental, e de seus compromissos sociais.

(34). — Defesa de J. J. da Cunha de Azeredo Coutinho. Lisboa, 1808, pg. 31.

(35). — Instruções passadas por D. João VI ao diplomata português em Roma. In: J. M. Pereira da Silva, História do Império Brasileiro. T. III, pg. 256, Rio de Janeiro, 1895.

(36). — José Timoteo da Silva Bastos, História da censura intelectual em Portugal. Coimbra, 1926, pg. 317.

Nelson Werneck Sodré, preocupado certamente com as idéias econômicas, classificou pela temática as obras de Azere-do Coutinho em três grupos: as de assuntos econômicos, que considera as principais; as que versam sobre a questão do Padroado, interessantes para o estudo dos problemas de propriedade da terra no Brasil; as que contêm suas defesas contra restrições, acusações e ataques que sofreu em sua vida, de interesse biográfico, úteis para o conhecimento do seu meio e do seu tempo (37). Essa classificação, porém, deixa de margem obras altamente significativas para a compreensão do pensamento e da ação do último Inquisidor.

Suas obras mais expressivas são justamente aquelas que refletem sua condição de brasileiro, suas preocupações com a riqueza colonial — as obras de economia. São essas: **Memória sobre o preço do açúcar**, Lisboa, Academia das Ciências, 1791 (38); **Ensaio econômico sobre o comércio de Portugal e suas Colônias**, Lisboa, Academia das Ciências, 1794 (39); **Discurso sobre o estado atual das minas no Brasil**, Lisboa, Impressão Régia, 1804 (40); **Análise sobre a justiça do comércio do resgate dos escravos da Costa d'África**, Lisboa, na Oficina de João Rodrigues Neves, 1808 (41); **Concordância das Leis de Portugal e das bulas Pontificiais, das quais umas permitem a escravidão dos pretos d'África e outras proibem a escravidão dos índios do Brasil**, Lisboa, 1808; **Epítome das vantagens que Portugal pode tirar das suas Colônias do Brasil pela Liberdade do Comércio do Sal naquele Continente** (42).

-
- (37). — Nelson Werneck Sodré, *Ideologias do colonialismo*. Rio de Janeiro, 1961, pg. 16.
- (38). — Incluída em apêndice às edições do *Ensaio...* Publicado pela Revista "Brasil Açucareiro", órgão do Instituto do Açúcar e do Alcool n.º 6 (vol. VI ao VIII), com introdução de Sérgio Buarque de Holanda. Rio de Janeiro, 1946. Publicada no tomo III das *Memórias Econômicas da Academia de Ciências de Lisboa*. Lisboa, 1791, pg. 381.
- (39). — Reeditado, com acréscimos e correções, em 1816 e 1826.
- (40). — Publicado também no "Investigador Português" de Londres, segundo informação de Sacramento Blake, op. cit., pg. 478, notas 53 e 54, e em parte pela "Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro". Rio de Janeiro, 1898, pg. 5.
- (41). — Sacramento Blake, op. cit., pg. 477, diz pensar ter sido a obra publicada no Rio de Janeiro, em 1838, com o título *Memória sobre o comércio dos escravos em que se pretende mostrar que este tráfico é para eles antes um bem do que um mal; escrito por natural dos Campos dos Goitacazes*. Rio de Janeiro, 1838.
- (42). — N.º 25, Códice CXVI-2-13 da Biblioteca de Évora. Ms. anônimo, identificado como de Azere-do Coutinho por Myriam Ellis, in "Revista de História", n.º 38. São Paulo, 1959.

Ligadas às influências ilustradas hauridas em Coimbra, com a carga daquele pedagogismo generalizado da Ilustração do século XVIII são aquelas que refletem uma ação de sentido reformista, destinadas à montagem de instituições de ensino: **Estatutos do Seminário Episcopal Nossa Senhora da Graça de Olinda**, Lisboa, Academia das Ciências, 1798; **Estatutos do Recolhimento Nossa Senhora da Glória do lugar da Boa Vista de Pernambuco**, Lisboa, Academia das Ciências, 1798.

Decorrem de sua ação de prelado, a combater pela causa da jurisdição da Igreja e do Trono aquelas obras em que, voltando-se principalmente para as fontes tradicionais, procura definir direitos de instituições que eram visadas pelas atitudes revisionistas de seu tempo: **Alegação jurídica na qual se mostra, que são do padroado da Corôa e não da Ordem Militar de Cristo, as igrejas, dignidades e benefícios do bispado do Cabo Bojador para o sul, em que se compreendem os bispados de Cabo Verde, São Tomé, Angola, Brasil, Índia até a China**, Lisboa, 1804; **Comentário para a inteligência das bulas e documentos que o Rev. Dr. Dionísio Miguel Leitão Coutinho juntou à sua "Refutação à alegação jurídica sobre o padroado das igrejas e benefícios do cabo Bojador para o sul" sobre a jurisdição dos Exmos. bispos ultramarinos, sobre o senhorio e domínio das conquistas, e sobre a jurisdição do Conselho do Ultramar**, Lisboa, 1808; **Cópia da análise da Bula do SS. Pe. Júlio III de 30-12-1550 que constitui o padrão dos Reis de Portugal, a respeito da união, consolidação e incorporação dos mestrados das Ordens Militares com os reinos de Portugal**, Londres, T. C. Hansard, 1818.

E finalmente, há uma poeira de obras menos significativas que brotavam da atmosfera de combatividade que provocava com suas idéias e que vêm carregadas de um sentido polêmico justificativo, muitas vezes de caráter pessoal e que são úteis para a compreensão de sua biografia mental. Assim: **Informação dada ao Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda, D. Rodrigo de Souza Coutinho acêrca da queixa que contra o bispo fizeram alguns professores da instrução pública de Pernambuco**, Lisboa, Oficina de João Rodrigues Neves, 1808; **Defesa de José Joaquim da Cunha de Azeredo Coutinho sendo governador interino da Capitania de Pernambuco**, Lisboa, na Oficina de João Rodrigues Neves, 1808; **Cópia da carta que a M. o senhor rei D. João VI (sendo Príncipe Regente de Portugal) escreveu o bispo d'Elvas em 1816**, Londres, impresso por W. Flint, 1817; **Respostas dadas por D. J. J. da Cunha de Azeredo Cou-**

tinho bispo d'Elvas então bispo de Pernambuco às propostas feitas por alguns párocos daquela diocese, Lisboa, Oficina de João Rodrigues Neves, 1808; **Exortações pastorais do bispo de Elvas aos seus diocesanos, aos quais recomenda a defesa da região, do soberano e da pátria**, Lisboa, 1811; **Coleção de alguns manuscritos curiosos do exmo. Bispo d'Elvas depois Inquisidor Geral, dos quais posto que se tenham publicado alguns no periódico Investigador Português nos números de Fevereiro de 1818 e Setembro de 1815; outro no periódico Mne-mosine Lusitana nos números 13-13-15-16-17-18, contudo foram sem nome do autor; outros que ainda se conservam Manuscritos, se vão agora fazer públicos por meio da imprensa**, Londres, L. Thompson, 1819 (43).

Claro, essa distribuição não equivale a dizer que suas obras não contenham, cada uma, a marca do complexo total de suas experiências. Mas nas suas obras econômicas o prelado não está de todo ausente — apenas está diluído. Nem o prelado que escreve suas razões pelo padroado deixa de ser aquêlê homem de classe privilegiada que defende na jurisdição da Igreja, sua própria autoridade de privilegiado, contra as invasões de outros poderes (44).

Os seus escritos econômicos visam dar relêvo à agricultura e a tudo que com ela se relacione, apontando soluções práticas à luz da “ciência”. Refletem sua origem familiar a que se superpõem a influências de certos autores modernos, inclusive Adam Smith. Nos trabalhos sôbre o padroado defendeu o regalismo, onde se afirmavam a autoridade e os privilégios do alto clero. Na defesa de sua atuação como governador interino da Capitania de Pernambuco, mostra à Corôa suas realizações pa-

(43). — Esta coleção contém os seguintes opúsculos: 1. — Uma análise à Orde-nação do livro 3, título 85.º; 2. — Cópias das cartas que escreveu aos exmos. Generais ingleses que mais contribuíram para a restauração de Portugal em 1811; 3. — As exortações pastorais aos seus diocesanos em 22-6-1810 e 2-4-1811; 4. — Cartas aos redatores do 'Investigador' sôbre os limites do Brasil e sôbre o aumento no valor da moeda; 5. — Proble-ma sôbre a direção dos balões aerostáticos com a sua Resolução; 6. — A Memória refutatória do Elogio de Duguay-Trouin por Mr. Tomas; 7. — Memória sem a entrada dos franceses no Rio de Janeiro, no século passado; 8. — Cópia da carta que um amigo lhe escreveu de Lisboa; 9. — Cópia da proposta feita ao bispo de Pernambuco e da resposta que êle deu ao 'Investigador Português' sôbre os limites do Brasil pela parte do sul”.

(44). — Justifica, por exemplo, a organização pedagógica do Seminário de Olin-da, à pg. 42 do Discurso sôbre o estado atual das minas do Brasil; dá normas para o bom tratamento dos escravos à pg. 90, parte II dos Es-tatutos do Recolhimento de Nossa Senhora da Glória.

ra o bem público. Reduziu mais de 30 Curatos a Matrizes, com suas respectivas cõngruas; reconciliou com a Igreja e com o Estado quatro nações de índios rebelados; depositou quantias para os que anualmente trouxessem à venda maior número de alqueires de feijão, milho e arroz; tratou da defesa da capitania; fêz estabelecer telégrafos pela Costa; fêz abrir estrada de mais de 300 léguas até os sertões do Rio de São Francisco para escoamento das boiadas; tomou providências para se evitarem os furtos dos cavalos; fêz construir aquedutos da Vila do Recife; organizou os estudos; enviou missionários para conversão dos índios rebelados (45). E' o reformismo típico da Ilustração.

Quis instruir os homens para a maior felicidade da Sociedade. Isto é a crença na eficácia da instrução, característica do Iluminismo e que alentava a valorização do ensino e inspirava os planos educacionais daquele pedagogismo persistente. De acôrdo com essa diretriz, compõe os Estatutos para o Recolhimento de Nossa Senhora da Glória, obra de assistência social, destinada à educação das moças pobres, “persuadido de que a maior parte dos crimes, e desordens, que inquietam as Sociedades, e a Igreja, traz a sua origem da falta de uma boa educação dos filhos” e que “aquêles que não conhecem o grande influxo, que a mulher tem no bem, ou no mal das sociedades, parece até nem quererem que elas tenham alguma educação: mas isto é um engano, é um êrro, que traz o seu princípio de ignorância” (46).

Funda em Olinda o Seminário de Nossa Senhora da Graça, aberto a 22-2-1800, “para a instrução dos moços, em todos os principais ramos da literatura, próprios não só de um eclesiástico, mas também de um cidadão que se propõe servir ao Estado” (47). O referido Seminário instalou no Brasil os métodos e os princípios da reforma pombalina da instrução, assimilados pelo bispo de Pernambuco durante seus anos de Coimbra, e foi o marco de ruptura da tradição jesuítica do ensino colonial.

Ao lado das matérias de ensino tradicional — gramática, latim, cantochão, retórica, filosofia e teologia — figuravam o grego, francês, história, cronologia, geometria, física, história natural e desenho (48). Na paisagem escolar incolor, o Seminá-

(45). — Defesa de J. J. da Cunha de Azeredo Coutinho. Lisboa, 1808, pg. 41.

(46). — Estatutos do Recolhimento de Nossa Senhora da Glória do lugar de Boa vista de Pernambuco. Lisboa, 1793, pgs. 1 e 2.

(47). — Carta de Azeredo Coutinho a D. João VI em 1816. Londres, 1817.

(48). — Estatutos do Seminário Episcopal de Nossa Senhora da Graça de Olinda. Lisboa, 1798, III, pg. 43.

rio “assumiu um caráter quase escandaloso para o tempo” (49). Busca adestrar os eclesiásticos nas ciências da Natureza, ante- vendo sua utilidade principalmente para as paróquias rurais, e a contribuição que poderão dar para o conhecimento da natu- reza brasileira (50).

Os mestres do Seminário, sujeitos **of knowledge and of li- berality**, na opinião de Koster (51), eram sacerdotes congrega- dos do Oratório, e frades de várias religiões (52). Entre êles, esteve o padre José Laboreiro, professor de Teologia Dogmáti- ca, envolvido na conspiração maçônica dos irmãos Cavalcante, de fim emancipador e republicano. Professôres do Seminário foram, ainda, os padres João Ribeiro Pessoa — Desenho — se- cretário do Areópago, membro da Academia de Suassuna, di- retor da Academia do Paraíso, grande matriz das associações secretas, no dizer de Mário de Melo (53) e o Padre Miguel Joa- quim de Almeida e Castro — Retórica e Poética — o grande nome da Revolução Pernambucana de 1817.

Na realidade, “passou pelo Colégio de Olinda, ou sofreu o contágio de seu doutrinário, tôda a belicosa geração que sucessivamente atearia a revolução emancipadora de 17, vence- dora em 22, e a revolução nacionalizadora de 24, vencedora em 31” (54). Certo não se poderia dizer que o próprio bispo de Pernambuco tenha, com suas idéias, alentado uma ninhada de revolucionários. A instituição que criou, e provavelmente os mestres e livros que terá escolhido, sacudiram a docilidade co- lonial com novas perspectivas de ação política e social. Azere- do Coutinho pensaria num clero ilustrado, modernizado para agir em consonância com as exigências de sua índole. O resul- tado, porém, foi uma efervescência que explodiu depois de sua ausência. Idéias novas. Quem sabe os incêndios que pode pro- vocar a sua trituração?

Oliveira Lima diz ter sido maçom o bispo de Pernambuco (55), e Rizzini acrescentou que “assentou praça depois, na loja de Elvas” (56). Sua ligação aos maçons remontaria aos tempos

(49). — Gilberto Freyre, *Sobrados e Mucambos*, São Paulo, 1937, pg. 105.

(50). — Discurso sobre o estado atual das minas do Brasil. Lisboa, 1804, pgs. 39 a 43.

(51). — *Travels in Brazil*, pg. 53.

(52). — Oliveira Lima, *Notas à Revolução Pernambucana*, de Mons. Muniz Tava- res, pg. 38.

(53). — *A loja maçônica de 6 de março de 1817*, Recife, 1921, pg. 19.

(54). — Carlos Rizzini, *O livro, o jornal e a tipografia no Brasil*, Rio de Janei- ro, 1946, pg. 284.

(55). — *Op. cit.*, pg. 35.

(56). — *Op. cit.*, pg. 291.

da Universidade? Anterior à sua estada em Coimbra, é a bula de Clemente XII dando ao Santo Ofício jurisdição para entender dos casos de maçonaria. Tollenare considerou liberais as idéias de Azeredo Coutinho (57). Se esposava os ideais de liberdade difundidos pelas sociedades secretas do tempo, certamente não os estremava à concepção de independência e de república. Não se vislumbra nos seus escritos nenhuma formulação neste sentido — atitude uniforme nos grandes personagens da época ligados à classe senhorial.

Sua posição de adversário do movimento ideológico de 1801, e as desavenças que teve com a Irmandade do Santíssimo Sacramento — onde predominavam os pedreiros livres — produziram intrigas que levaram Lisboa a tirar Azeredo Coutinho de Pernambuco.

Azeredo Coutinho, deputado do Santo Ofício maçom? Bispo maçom? E, só depois, Inquisidor maçom? Aqueles conflitos que o afastaram de Pernambuco parecem desmentir a filiação. Todavia, seria uma situação estranhamente singular ver-se um maçom a presidir um Tribunal que deveria reprimir o desenvolvimento da sociedade secreta que animava as agitações revolucionárias. Só uma análise, a fazer-se, dos processos inquisitoriais porventura presididos por Azeredo Coutinho, poderia revelar seu comportamento face aos pedreiros livres apanhados nas malhas do Tribunal, a ver-se benevolência de cúmplice, ou o rigorismo tradicional do tratamento. Um simples deputado do Santo Ofício maçom, já seria uma anomalia tal que torna improvável qualquer duplicidade dessa natureza.

(Continua).

SÔNIA APARECIDA SIQUEIRA

Instrutora de História da Civilização Ibérica da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo.

(57). — Notas dominicais, in "Revista Arqueológica de Pernambuco", pg. 477.